

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0445/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

Considerando; a extinção do cargo de Digitador, pela n° 806/2011 Art. 2°.

Considerando: a Transformação dos cargos extintos no Art. 2°, pelo parágrafo único da Lei 806/2011 conforme anexo III.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Enquadrar o(a) Sr(a), **Diego de Albuquerque Calado**, para o Cargo de Operador de Micro Computador, com Símbolo OMC, Nível Médio, com fundamento no que dispõem o Artigo 2° Parágrafo Único, da Lei Municipal N° 806/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Dezembro de 2011.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

